

Acta da e Assembléa d'apurramento.

Pinto Carneiro

Carri.

As vinte e nove dias do mez de março Cabral
de mil e oito centos e sessenta e oito Matta.
nesta villa Real, e Paços do Concelho della Machado
pelas nove horas da manhã compare- Costa
cer o cidadão e autorizo Tiburcio Pinto Pimentel
Carneiro, vice-presidente, servindo de Proprietario
Presidente da Commissão de recensea- João
mento eleitoral, e presençabilidade Silva
Presidente da e Assembléa do apur- Carr.
ramento da eleição d'um Deputado
pelo circulo numero quarenta e cinco (vi-
lla Real) á qual se presentou no dia vinte
e duas do corrente, mez, e, achando-se
tambem presentes, os cidadãos Padre Joze
de Matta Custodio, e Joze Antonio Ribeiro
e Machado, portadores da acta origi-
nal da e Assembléa eleitoral de São Pe-
dro, e Antonio Cabral da Silveira e Moraes,
e Joze Joaquim Baptista Ribeiro, portado-
res da acta original da e Assembléa de Tra-
gueña, Padre Joaquim Fernandes da Costa,
e Affonso Ferreira Paz Pimentel, porta-
dores da acta original da e Assembléa
de Londello, Francisco Fernandes João, e An-
tonio Joaquim Corvea, portadores da acta
da e Assembléa de Fátima della, Padre Ma-
nuel e Alves Cancello, e Manuel da Silva,

portadoras da acta da Assembléa
de Monçós, as quaes cinco Assembléas
são as que constituem este circulo elei-
toral, e estando bem assim presente
o Administrador do concelho, o Bacharel
Antonio Lorréa d'Almeida Licença,
propoz o Presidente para escriptura-
rios os cidadãos Padre e Camelleiros
Cancellão, e Antonio Cabral da Sil-
veira e Moraes, para secretario Padre
João de Espatton e Custodio, João An-
tonio Ribeiro e Cachado, para revisa-
dores o Padre Joaquim Fernandes da
Alorta, João Joaquim Baptista Ribe-
ro, Affonso Ferreira, e Luiz Pimentel, e
Francisco Fernandes Sá, convidando
passarem para o lado direito os que ap-
provassem esta proposta, e para os
que se a rejeitassem, a qual, sen-
do unanimesmente approvada por toda
a Assembléa, passaram todos a occu-
par os seus lugares no ella, que assim
ficou constituída. E, tendo o Presidente
da Assembléa apresentado fechados e la-
cradas as copias das actas, e mais papeis,
que recebera das Assembléas primarias, na
conformidade do artigo de cento e sete proa-

Pinto Carneiro.

paragrafo primeiro do Decreto de trezenta e cinco
de Setembro de mil e oitocentos e cinco-
enta e duas, assim como os portadores as
actas originaes, e o Administrador do Colégio
das copias e cadernos, que existiam em
seu poder, procedeu-se á nomeação de
duas commissões para examinaarem as
mesmas actas e mais papeis, sendo pro-
postos para a primeira, á qual foram con-
mittidos, os trabalhos da Assembléa de
São Pedro, Lardella, e Torquedão, os cidadãos
Padre e Barnet Alves Lardella, Francisco
Fernandes Joo, e Barnet da Silva, e pa-
ra a segunda, á qual foram committidos
os trabalhos das Assembléas de Fithadella,
e elleueas, os cidadãos Padre Joo de Mattre
Custodio, Padre Paquim Fernandes de Sa-
ta, e Affonso Ferreira Paes Pimentel,
as quaes todos foram unanimemente
approvados pela Assembléa, tendo-
se observado na distribuição das actas
e mais papeis pelas referidas commissões,
na parte applicavel, o preceito do artigo
trezenta e tres do citado Decreto. Interrompida
a sessão para as commissões se occuparem do
exame e compração das actas e do apu-
ramento dos votos, apresentaram de-
pois os seus pareceres escriptos, que foram

que foram lidos á assembleia e por elle ap-
provados, procedendo logo a ella acapmu-
ramento geral dos votos, conforme e dis-
posto no artigo oitenta e sete do mesmo
Decreto, em resultado do que verificou,
que o numero dos votantes, de todo o circulo
electoral, foi de mil e trezentos e quinze,
sendo duas listas brancas, tendo obtido o cida-
dao Antonio Tiburcio Pinto Carneiro mil
e trezentos e onze votos, e o cidadão Fran-
cisco Ferreira de Carvalho dois votos; e
neste sentido apresentou a ella o seu
parecer, que foi approvado pela assem-
bleia. Accusado por este modo, que o
cidadão Antonio Tiburcio Pinto Carneiro
obteve a maioria absoluta dos votos do nu-
mero real dos votantes deste circulo, o
Presidente o proclamou em voz alta
eleito deputado pelo circulo numero qua-
renta e cinco (Villa Real), mandan-
do publicar o seu nome por edital na
porta da assembleia, tendo-se previa-
mente verificado a circumstancia de
constar pelas actas de todo o circulo elei-
toral, que os electores d'elle outorga-
ram ao cidadão, que viesse a ser eleito
em resultado dos votos de todo o circulo,
os poderes necessarios, para que, reunido
com os dos outros circulos electoraes,

electoraes, faza, dentro dos limites da Carta
Constitucional e do Acto Adicional
à mesma, tudo, quanto for conducente
ao bem geral da Nação. E dando-se cum-
primento ao disposto nos artigos noventa
e dois a noventa e quatro do citado
Decreto electoral, se houve por dissol-
vida a Assembléa, de que se lavrou
esta acta, que eu Padre José de Mattos
custodio, secretario, escrevi e assi-
gnei com todos os vogaes da Mesa di-
go com todos os membros da Assembléa.

Presid. da Assembléa - Antonio Tiburcio Pinto Carneiro

Escrutinarios - P.^o Manuel Alves Carralho.

M.^o Antonio Cabral da Silva Moraes
Secretarios - P.^o José de Mattos Custodio.

D.^o José Antonio Ribeiro Machado

Reverendo - P.^o Joaquim Fernandes da Costa.

D.^o — José Joaquim Baptista Ribeiro

D.^o — Affonso Ferreira de Almeida

D.^o — Francisco Fernandes Teó

Portador de acta - Manoel da Silva

Dito - Antonio Joazeiro Correia

Obediente e devoto

Antonio Tiburcio Pinto Carneiro